



PREFEITURAMUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL -ES


A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Rio Novo do Sul – CMDCA/RNS, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente as contidas no artigo 12, XXIII, da Lei Municipal nº 468/2011, de 02 de dezembro de 2011 e artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal nº 8.069/90), e considerando a decisão do Conselho reunido na Reunião Ordinária de Nº 03/2025 do CMDCA, realizada em 10 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo do Sul – ES, 10 de dezembro de 2025.


Cristiane de Almeida Dutra Costa
Presidente do CMDCA